



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CERTIFICADO

CERTIFICADO RENOVAÇÃO-IO Nº 005/2020

LICENÇA AMBIENTAL

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa METALÚRGICA AMAPÁ LTDA., CNPJ 19.219.229/0001-40, para a atividade principal FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE METAL COM TRATAMENTO QUÍMICO SUPERFICIAL E/OU PINTURA, (Consumo/ano de peças ou lâminas metálicas: 20.000,00t), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código B-10-06-5, localizada na Rodovia MG 260, Km 33, no Município de Cláudio, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00389/1999/007/2015 e decisão da Câmara de Atividades Industriais – CID, em reunião do dia 25/05/2020.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga: nº 70194/2019, modo de uso: Captação em poço tubular já existente (poço artesiano), Vazão liberada 1,20 m³/h correspondente ao Volume total de 572,8 m³ por mês durante 12 meses por ano; Coordenadas Geográficas: Latitude: 20° 27' 07,65" e Longitude: 44° 46' 52,16"

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I E II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 25/05/2030.

Divinópolis, 19 de Junho de 2020.

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

Documento assinado eletronicamente por Rafael Rezende Teixeira, Superintendente, em 19/06/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Doc assin 0269992/2020





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15492371** e o código CRC **07499462**.

Referência: Processo nº 1370.01.002305/2020-43

SEI nº 15492371